



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 29 de novembro do ano de 2022, na sede da Prefeitura, na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, centro, em Ventania, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Recape em CBUQ	11482,27 m ²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ventania.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3274-1144.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2022.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA – SMASAF
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 009/2022- CMDCA

Constitui a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ventania – PR e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Ventania PR – CMDCA, em Reunião realizada no dia 26 de setembro de 2022, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1702 – Centro, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 620/2013, Art.5º, que dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente;

RESOLVE

Art. 1º. Compor a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal da Criança e Adolescente de Ventania/PR;

Art. 2º. A Comissão Organizadora da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal da Criança e Adolescente de Ventania/PR, composta em caráter paritário e temporário por 14 (quatorze) membros e terá a seguinte formação:

I - Representantes Governamentais:

- A - Aline de Biassio – SMAS;
- B - Janelice de Oliveira - SMAS;
- C - Elaine Aparecida de Almeida - SMAS
- D - Luciane da Luz Bracisiewrcz - SMAS;
- E - Wilmara Aparecida Batista da Silva – CRAS;
- F - Marcia Regiane Berlesi Mattos - SME;
- G - Adriane Silva Oliveira - SMS;

II - Representantes da Sociedade Civil:

- A - Gabrieli Batista Lima - Trabalhadores do Setor;
- B - Raira Lino Nogueira – Trabalhadores do Setor;
- C - Doca Roberta de Araújo – Segmento Usuários;
- D - Ana Vitoria Barbosa Bueno - Adolescente – Segmento Usuários;
- E - Luiz Alfeu Garbelini Filho - Adolescente – Segmento Usuários;
- D - Kéreen Bracisiewrcz Silva - Segmento Entidades;
- E - Rosimeri Aparecida Ramos Lopes - Segmento Entidades;

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora entre outras atribuições:

- Organizar e coordenar a conferência municipal;
- Definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;
- Elaborar a proposta metodológica e a programação da conferência, incluindo a definição do local (prevendo acessibilidade às pessoas com deficiência);
- Programação, definição dos palestrantes e dos coordenadores e relatores dos eixos
- Construir a minuta do regimento interno;
- Enviar os documentos solicitados pelo CEDCA/PR, no Regulamento, aos escritórios regionais da SEJUF;
- Sanar as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência;
- Propor estratégias de mobilização e divulgação;
- É muito importante que seja realizado um relato de cada reunião, contendo as decisões da Comissão Organizadora e o responsável por cada ação, com o devido registro em ata;
- A Comissão Organizadora deve solicitar previamente informações sobre o número de delegados, observadores, convidados, palestrantes, pessoas com deficiências que participarão da conferência e deste modo prever as necessidades específicas que possam surgir;
- A Comissão deve realizar reuniões periódicas tendo como referência as orientações enviadas pelo CONANDA e CEDCA/PR;
- Produzir e divulgar um diagnóstico do que foi realizado a partir da Conferência anterior, com uma avaliação dos encaminhamentos dos dados em relação às diretrizes indicadas;
- A Comissão poderá realizar outras atribuições correlatas que estejam contidas nas normativas gerais dos documentos expedidos pelo CONANDA e pelo CEDCA sobre as Conferências;
- Coordenar e dá suporte técnico operacional durante a realização do Evento;
- A Comissão deverá produzir o relatório final da Conferência Municipal, apresentá-lo ao CMDCA e enviar ao CEDCA;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ventania, 25 de outubro de 2022.

Rosimeri Aparecida Ramos Lopes
Presidente CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	20/04/2022	19/04/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
CONTRATADA:	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 44/2022 - REF. Pregão 9/2022		
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios destinados a complementar a merenda escolar		
DATA:	14/10/2022		

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	20/04/2022	19/04/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
CONTRATADA:	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 44/2022 - REF. Pregão 9/2022		
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios destinados a complementar a merenda escolar		
DATA:	14/10/2022		

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	20/10/2022	19/10/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
CONTRATADA:	L CARLOS BIASSIO TERRAPLANAGEM		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 197/2022 - REF. Pregão 51/2022		
OBJETO:	Prestação de serviços de transporte de máquinas pesadas com caminhão equipado com prancha para transporte de máquinas pesadas		

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	20/10/2022	19/10/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
CONTRATADA:	CLINICA MEDICA LIMA & LIMA LTDA		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 198/2022 - REF. Processo inexigibilidade 10/2022		
OBJETO:	SERVIÇOS MEDICOS		

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	29/10/2022	28/10/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
CONTRATADA:	BALSA NOVA COMERCIAL LTDA - ME		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 92/2021 - REF. Pregão 36/2021		
OBJETO:	contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio a serem executados nas diversas Secretarias e Departamentos.		
DATA:	26/10/2022		

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	03/11/2022	02/11/2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
CONTRATADA:	M S CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 93/2021 - REF. Tomada de preços 6/2021		
OBJETO:	SERVIÇOS DA AREA TRIBUTAVEL		
DATA:	26/10/2022		